



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### Nº 42/2023

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48.2023

Req. 144

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.

**AUTUAÇÃO:** AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

  
LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023

**PORTARIA LICITAÇÃO**

**2023**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 67/2023

A **MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais atos, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir a "Comissão de Licitação – CL para julgar todas as etapas concernentes à fase externa do certame do processo licitatório, em especial: proceder abertura e julgamento das habilitações e propostas, e praticar os demais atos (dispensa e inexigibilidade) dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação – CL com as funções que seguem:

**Luiz Gustavo Milharini – Coordenador Departamento de Licitação – Presidente;**

**Fernando Soares Ricco – Coordenador de Dep. de Finanças, Contabilidade e Orçamento – Membro;**

**Daniela Momesso – Coordenadora do Departamento Legislativo – Membro;**

Artigo 2º - A presente Comissão será extinta quando revogar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023

  
EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"

Presidente


  
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º Secretário

  
VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES

1º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 03 de outubro de 2023.

  
Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**JUSTIFICATIVA**

**ORÇAMENTOS**

**AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**



05  
*Câmara da Estância Turística de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2.023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.

### AUTUAÇÃO

Aos 22 de novembro 2.023, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**



07

*Câmara da Estância Turística de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## Processo de Compra nº 34/2.023

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.*

## JUSTIFICATIVA

### I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a contratação de empresa conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de patrimônio da Câmara, e a manutenção do prédio está inserida nesta atribuição, conforme a Resolução nº 01/2023, artigo 18, inciso VIII e IX.

A Câmara não possui em seu quadro de funcionários aptos a realizarem reparos de manutenção civil, elétrica, hidráulica, mobiliário dentre outros, portanto faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização da manutenção predial.

Considerando que a Câmara está alocada em um prédio antigo, a inexistência de contrato para a manutenção predial preventiva, o ingresso de novos servidores, as condições atuais do imóvel, o aumento do volume de trabalho desenvolvido demandou manutenção corretiva em várias áreas do prédio e que sem elas não seria possível a continuidade dos serviços.



No que se verifica, é notória as grandes chuvas e ventos que assolaram a região nos últimos tempos, sendo que estes eventos climáticos trouxeram danos ao telhado, calhas e condutores do prédio principal desta Câmara.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento nesta contratação, dos itens deste processo de compra, considerando-se que a manutenção tem o caráter de emergência e os valores orçados estão muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e, pelo mesmo motivo, as compras de pequeno valor são dispensáveis de registro no plano anual de contratações, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 e artigo 1º do Ato nº 08/23, ambos desta Casa de Leis.

## **II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência**

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VII e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

***“Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.”***

### **III – Pesquisa de Mercado**

Esta contratação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para esta Casa de Leis.

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para contratação do serviço pretendido.

Tal contratação tem como meta assegurar que o recinto esteja em condições de uso e segurança, evitando-se a descontinuidade dos serviços prestados por este Ente.

Neste contexto, observa-se que os serviços pretendidos refletem apenas a manutenção corretiva dos elementos que integram o prédio, civil, telhados e afins, e que devem ser executados sob pena de agravamento das condições de usabilidade do recinto.

Quanto ao parcelamento da solução, temos que não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa por ser o ideal no caso em tela do ponto de vista da eficiência técnica e administrativa, haja vista que são poucos os serviços a serem executados, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Então,



10

*Câmara da Estância Jurídica de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade senão a aquisição do serviço forma pretendida.

#### **IV – Pesquisa de Preços**

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo serviços a serem prestados, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo.

<b>Empresa</b>	<b>Valor Total</b>
<b>W. F. Construção e Manutenção</b>	<b>R\$ 2.380,00</b>
Calhas Marroni	R\$ 3.980,00
Saltomec Comercial Ltda ME	R\$ 3.150,00

Cumprindo esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos foi feita, de entes do mesmo porte desta Câmara e inserida na mesma região geográfica, já que a localização do fornecedor impacta na cotação dos valores, **porém esta pesquisa resultou inexitosa**, já que outros entes possuem soluções diversas a que este Ente necessita no momento.

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **W. F. Construção e Manutenção** - ME que ofertou o menor valor total do item em **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **W. F. Construção e Manutenção ME**, para a aquisição dos itens e serviços, objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 22 de novembro de 2023

**Enio Padovani Júnior**

**Coordenador do Departamento de Administração**



12

*Câmara da Estância Jurídica de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **ORÇAMENTOS**



**W.F**  
 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO - ME

CNPJ 12.135.403/0001-27 INSC EST 600.150.499.111

SALTO, 26 DE OUTUBRO 2023.

A  
 Câmara Municipal da Estancia Turistica de Salto

**ORÇAMENTO**

Objeto: Serviços conforme segue.

- 1- 02 LIGAÇÕES DE CONDUTORES E BOCAIS
- 2- 01 CAIXA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA DOS CONDUTORES
- 3- 12 METROS DE CONDUTORES

R\$ 2,380,00

RUA SANTA BERNADETE, 267 SALTO-SP CEP. 13327-550  
 E MAIL- [WFCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR](mailto:WFCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR)  
 FONE - 11- 94762-7429

14

# Saltomec - Comercial Ltda ME

CNPJ. 03.129.371/0001-66 -

(11) 97320-9439

Rua Jacarandá, 126 - Vila Flora - Salto/SP - 13321-210

[saltomec@terra.com.br](mailto:saltomec@terra.com.br)

---

Câmara da Estancia Turistica de Salto

Orçamento 12/23

## Proposta Comercial

### Serviços:

Memorial Descritivo:

- 1- 02 LIGAÇÕES DE CONDUTORES E BOCAIS
- 2- 01 CAIXA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA DOS CONDUTORES
- 3- 12 METROS DE CONDUTORES

Valor global R\$ 3.150,00

Salto, 30 de outubro 2023 .

OLÍVIO FRANCISCO PARENTELLA

# Calhas Marroni

Carlos Roberto Marroni Salto - EIRELI

R: Quintino Bocaiuva, 880 Centro

Fone: (11) 4021-0586/(11) 4602-1543

CNPJ – 03.143.835/0001-99 -

01/11//2023

Cliente – Camara Municipal de Salto

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proposta para execução de serviços conforme memorial descritivo.**

- 1- 02 LIGAÇÕES DE CONDUTORES E BOCAIS
- 2- 01 CAIXA PARA CAPTAÇÃO DE AGUA DOS CONDUTORES
- 3- 12 METROS DE CONDUTORES

VALOR TOTAL PARA ESTES SERVIÇOS E MATERIAIS R\$ 3.980,00  
PRAZO EXECUÇÃO 02 DIAS UTEIS  
PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

Carlos Roberto Marroni



16

*Câmara da Estância Jurídica de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 34/2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 34/2.023, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.**", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 23 de novembro de 2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## Processo de Compras nº 34/2.023

Estância Turística de Salto, 24 de novembro de 2.023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.

### Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 24/11/2023

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



21

*Câmara da Estância Turística de Salto*  
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 28 de novembro de 2023.

**Ao Senhor**

**Harrison Rogê Silveira**


Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.

**O preço global para a contratação de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).**

Atenciosamente,

  
**LUIZ GUSTAVO MILHARINI**  
Coordenador do Dep. de Licitação

Recebi Em 28/11/23

**Harrison Rogê Silveira**

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

Tendo em vista na contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme solicitação do Departamento de Licitação desta Casa de Leis; **DECLARAMOS**, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

### ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

#### 3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

##### **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Nada mais.

Salto/SP, 28 de novembro de 2.023.

**Harrisson Rogê Silveira**  
**Diretor da Área Contábil,**  
**Finanças, Orçamento e Pessoal**



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA**


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.135.403/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF CONSTRUCAO E MANUTENCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA BERNADETE	NUMERO 267	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.327-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICIPIO SALTO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WFCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (11) 4028-2648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 10:44:39 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 12.135.403/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:45 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **918F.5E82.EA66.11E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Câmara da Estância Jurídica de Salto*  
 Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
 do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.135.403/0001-27  
**Razão Social:** WF DO NASCIMENTO DE FARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ME  
**Endereço:** R MACIEL VIANA 151 / PARQUE CRUZEIRO DO / SAO PAULO / SP / 08070-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111606510572395744

Informação obtida em 27/11/2023 15:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



27

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Av. D. Pedro II, 300 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

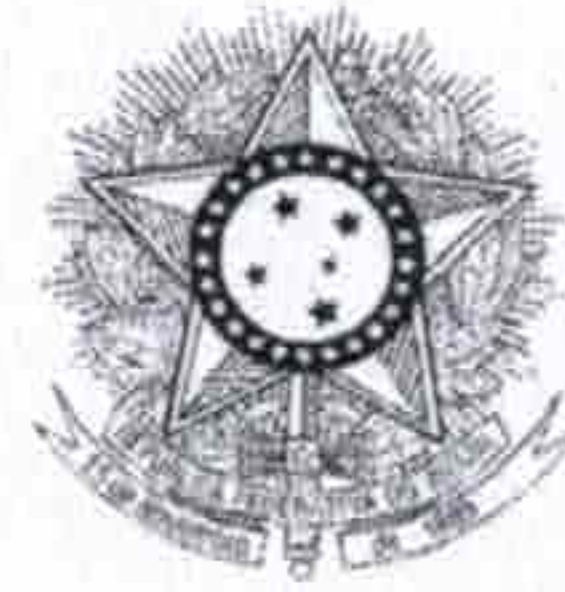
CNPJ: 12.135.403/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110900532-43  
Data e hora da emissão 27/11/2023 15:24:26  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.135.403/0001-27  
Certidão n°: 67532274/2023  
Expedição: 27/11/2023, às 15:30:50  
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.135.403/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/11/2023 às 15:33:32

Em 27/11/2023 às 15:33:10 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 12135403000127

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48.2023

O presidente da Comissão de Licitação e membros designados pela Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 67/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para **contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme requisição anexa, **PROPÕE** que seja dado o andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:*

*PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.*

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção das calhas do prédio principal da Câmara da Estância Turística de Salto, com o fornecimento de materiais e mão de obra.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.


Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa escolhida para aquisição foi a **WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SEDIADA À RUA SANTA BERNADETE, Nº 267 – SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.135.403/0001-27**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 28 de novembro de 2023

  
**Luiz Gustavo Milharini**  
Coordenador do Departamento de Licitação

  
**André Alves dos Santos**  
Equipe de Apoio





## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**